

**AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PALMAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**

EDITAL Nº 01/2026/Disciplina Optativa Medicina Internacional

**PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO
Trilha Afya US Medical Academy – Optativa e Premiação Curso USMLE Step**

1. DO PROGRAMA E DA APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

- I. AAFYA, em parceria com a Atheneu Educação e a MedUSA, torna público o presente EDITAL para o processo seletivo de alunos interessados em cursar a Disciplina Optativa em Medicina Internacional para a Graduação, integrante do Programa de Internacionalização – Trilha Afya US Medical Academy, a ser ofertada no segundo semestre letivo de 2026, conforme as condições abaixo estabelecidas.
- II. A disciplina integra a estratégia institucional da AFYA de ampliação de experiências acadêmicas internacionais, valorizando excelência acadêmica, ética profissional e formação médica globalmente responsável.

2. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

A disciplina será ofertada no 2º semestre de 2026 nas seguintes unidades:

- Afya Salvador: 50 vagas
- Afya Jaboatão: 50 vagas
- Afya Unigranrio Barra da Tijuca: 34 vagas
- Afya Contagem: 34 vagas
- Afya Pato Branco: 34 vagas
- Afya Garanhuns: 34 vagas
- Afya Manacapuru: 34 vagas
- Afya Palmas: 34 vagas

3. DA DISCIPLINA

- I. Natureza: Disciplina **OPTATIVA**, sem custos adicionais para o aluno regularmente matriculado na graduação em Medicina das instituições participantes. Não haverá, em nenhuma hipótese, aproveitamento de créditos, carga horária, equivalência curricular, dispensa de componentes curriculares obrigatórios ou qualquer outro efeito acadêmico além daqueles restritos à própria disciplina;
- II. Carga Horária e Formato:
 - **Carga horária total: 44 horas.**
 - **Formato: presencial.**
 - **Duração: 22 semanas letivas.**

- **Frequência:** 1 (uma) aula semanal.
 - **Duração das aulas:** 1h40 minutos.
 - **Dinâmica:** docente em sala de aula, com participação remota e síncrona de professor MedUSA, conforme ementa acordada.
- III. Idioma: A disciplina será ministrada de forma bilíngue priorizando o português, com carga de inglês ajustada conforme diretrizes institucionais da AFYA garantindo entendimento pleno a todos os participantes;
- IV. Nível desejado de Proficiência: Não há exigência de proficiência formal em língua inglesa, sendo desejável compreensão básica para leitura de materiais e participação em atividades orientadas.

4. OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Proporcionar aos estudantes uma compreensão abrangente sobre:

- I. A estrutura e funcionamento do sistema de saúde dos Estados Unidos;
- II. Conceitos fundamentais de qualidade, segurança, ética médica, epidemiologia, bioestatística e psicologia aplicados à prática médica;
- III. O processo do *United States Medical Licensing Examination* (USMLE) e a carreira médica internacional.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático completo encontra-se descrito no Anexo I – Ementa da Disciplina, parte integrante deste Edital.

6. VAGA

Serão oferecidas **34 (trinta e quatro) vagas para a Afya Palmas**. O preenchimento dessas vagas ocorrerá mediante processo seletivo regulamentado por este documento, devendo o candidato seguir as regras, critérios de elegibilidade, etapas e prazos estabelecidos no presente Edital.

7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever no processo seletivo os estudantes que atenderem, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina de uma das instituições participantes deste Edital;
- II. Estar cursando entre o Segundo e o Oitavo período do curso de Medicina, conforme definição institucional vigente;
- III. Não estar em regime de dependência acadêmica;

- IV. Possuir disponibilidade de carga horária para cursar a disciplina optativa, conforme cronograma estabelecido;
- V. Concordar integralmente com o formato, a metodologia e o idioma da disciplina, conforme descrito neste Edital;
- VI. Atender aos pré-requisitos acadêmicos eventualmente definidos por sua respectiva instituição de ensino;
- VII. Os critérios de clareza de objetivos acadêmicos/profissionais e capacidade de representação institucional poderão ser avaliados por meio de formulário de inscrição e/ou carta de motivação, conforme orientações divulgadas no ato da inscrição;
- VIII. O atendimento aos critérios de elegibilidade não garante a classificação ou o ingresso na disciplina, constituindo apenas condição necessária para participação no processo seletivo, que ocorrerá conforme as regras estabelecidas neste Edital.

8. SELEÇÃO

- I. **Todos os candidatos inscritos neste Edital estarão sujeitos a processo seletivo, não havendo garantia automática de ingresso na disciplina.** Havendo número de inscritos superior e o número de aprovados inferior ao número de vagas disponíveis na respectiva instituição de ensino superior (IES), será realizado processo seletivo classificatório, conduzido pela própria IES, nos termos deste Edital.
- II. A IES será responsável pela organização, operacionalização e condução do processo seletivo, devendo, obrigatoriamente, observar as etapas, critérios de avaliação, pontuações e regras de classificação estabelecidas nos itens 6.2 e 6.3, que possuem caráter vinculante para todas as instituições participantes.
- III. O processo seletivo deverá observar, em todas as suas etapas, os princípios da transparência, isonomia e impessoalidade, sendo realizado com base nas informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.
- IV. Os critérios de desempate previstos no item 10 aplicam-se exclusivamente à definição dos alunos premiados, não se confundindo com os critérios de classificação para ingresso na disciplina, que são aqueles previstos nos itens 6.2 e 6.3 deste Edital.

9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por etapas eliminatórias e classificatórias, podendo resultar no indeferimento da inscrição ou na não classificação do candidato, conforme descrito a seguir:

I. Etapa 1 – Análise de Elegibilidade (Eliminatória)

Nesta etapa, será verificado o atendimento aos critérios obrigatórios de elegibilidade previstos neste Edital, a saber:

- Estar regularmente matriculado no curso de Medicina de uma das instituições participantes;

- Estar cursando o período acadêmico exigido para a disciplina, conforme definição institucional;
- Não estar em regime de dependência acadêmica grave;
- Possuir disponibilidade de carga horária para cursar a disciplina optativa;
- Concordar integralmente com o formato, a metodologia e o idioma da disciplina;

O não atendimento a qualquer um dos critérios acima implicará indeferimento da inscrição, sem possibilidade de recurso.

II. Etapa 2 – Avaliação Acadêmico-Formativa (Classificatória)

Os candidatos considerados aptos na Etapa 1 serão submetidos à avaliação classificatória, baseada nos seguintes critérios:

- Carta de motivação: a ser enviada no formulário de inscrição, na qual o candidato deverá apresentar seus objetivos acadêmicos e profissionais e justificar seu interesse na disciplina e no Programa de Internacionalização – Trilha Afya US Medical Academy.
- A Carta de Motivação deverá ter no máximo 01 (uma) página, elaborada conforme as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), incluindo formatação, margens, espaçamento, fonte e demais padrões exigidos.
- A avaliação da Carta será realizada mediante atribuição de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada um dos seguintes critérios:
- Clareza de objetivos acadêmicos e profissionais (0 a 10 pontos);
- Alinhamento com a proposta do programa e da disciplina (0 a 10 pontos);
- Experiência acadêmica e formativa prévia do candidato (0 a 10 pontos);
- Coerência e qualidade da argumentação apresentada (0 a 10 pontos);
- Adequação formal às normas e requisitos estabelecidos (0 a 10 pontos).
- Alinhamento com a proposta de formação internacional, avaliado a partir das informações prestadas no formulário de inscrição, incluindo interesses acadêmicos, participação em atividades formativas e disponibilidade para representação institucional em contexto acadêmico;
- Histórico acadêmico, considerando o desempenho global do estudante no curso de Medicina, conforme critérios adotados por sua instituição de origem.

10. CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

A classificação final será realizada com base na pontuação obtida na Etapa 2, observada a seguinte ponderação:

- I. Carta de motivação: 60%
- II. Alinhamento com a proposta de formação internacional: 20%
- III. Histórico acadêmico: 20%

Serão classificados os candidatos com maior pontuação final, respeitado o limite de vagas para Afya Palmas.

Além dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão indicados até 3 (três) candidatos por instituição para composição de lista de espera, obedecida rigorosamente a ordem decrescente de pontuação final obtida na Etapa 2.

A lista de espera será utilizada exclusivamente para suprir eventuais vagas decorrentes de desistência, indeferimento de matrícula ou perda de vaga por parte de candidatos inicialmente classificados, não gerando direito adquirido, expectativa de direito ou obrigação institucional futura.

Em caso de empate na pontuação final da etapa classificatória, poderão ser utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior pontuação na carta de motivação;
- II. Maior pontuação no critério de alinhamento com a proposta de formação internacional;
- III. Melhor desempenho acadêmico global no curso de Medicina.

11. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- I. O processo seletivo possui caráter exclusivamente acadêmico, não gerando direito adquirido, expectativa de direito ou obrigação institucional futura;
- II. A classificação no processo seletivo garante ao candidato apenas o direito à vaga na disciplina, não implicando automaticamente em premiação ou benefícios adicionais;
- III. As decisões da Diretoria de Ensino da AFYA no âmbito do processo seletivo são soberanas quanto ao mérito acadêmico, admitindo-se, contudo, a possibilidade de recurso administrativo exclusivamente para correção de erro material ou de cálculo, no prazo exíguo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do resultado.

12. INSCRIÇÕES

- I. Prazo: As inscrições estarão abertas no período de **20 a 24 de julho de 2026**. A realização da inscrição não implica classificação automática, estando o candidato sujeito a todas as etapas e critérios do processo seletivo previstos neste Edital.
- II. **Processo de Inscrição: O processo de inscrição será realizado exclusivamente por meio do link: <https://forms.office.com/r/5CZs6Yu3cL>**

13. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

- I. Metodologia: A disciplina será desenvolvida presencialmente e apoiada em Ambiente Virtual de Aprendizagem (Canvas), com uso de metodologias ativas,

sala de aula invertida, videoaulas, leituras dirigidas, fóruns, quizzes interativos e avaliações presenciais;

- II. Avaliação: A avaliação será contínua, cumulativa e expressa em nota única de 0 (zero) a 100 (cem), composta pelas seguintes etapas;
- III. Etapa 1: Avaliação objetiva (25%) + Engajamento em fóruns (10%) + Participação das atividades ativas em sala de aula (15%);
- IV. Etapa 2: Avaliação objetiva (25%) + Engajamento em fóruns (10%) + Participação das atividades ativas em sala de aula (15%);
- V. Para aprovação na disciplina, o aluno deverá obter aproveitamento final mínimo equivalente a 7,0 (sete vírgula zero), correspondente a 70% (setenta por cento), calculado conforme os critérios do item 8.2, além de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), ou conforme regimento institucional da unidade.

14. PERDA DA VAGA NO PROGRAMA

O aluno que for reprovado por nota ou frequência, desistir formalmente ou abandonar a disciplina perderá automática e definitivamente sua vaga no Programa de Internacionalização – Trilha Afya US Medical Academy, bem como todas as ações, benefícios, premiações e oportunidades subsequentes a ele vinculadas.

15. PREMIAÇÃO – BOLSA INTEGRAL USMLE STEP 1

Benefício da Bolsa

- I. A bolsa integral concedida como premiação contempla:
- II. Acesso completo à plataforma de estudos do USMLE Step 1;
- III. Banco de questões;
- IV. Conteúdos teóricos;
- V. Mentoria individual para aplicação da prova;
- VI. Vigência da bolsa: 12 (doze) meses.

16. GESTÃO DOS BOLSISTAS

Os alunos contemplados com a bolsa passarão a ser acompanhados diretamente pela MedUSA, que reportará semestralmente à AFYA a evolução acadêmica dos bolsistas, para fins institucionais e de divulgação da iniciativa.

17. CRITÉRIO DE PREMIAÇÃO

Ao final da disciplina, serão contemplados com bolsa integral para o Programa Completo Preparatório para o USMLE Step 1, oferecido pela MedUSA, os 5 (cinco) alunos de cada turma das instituições Afya Salvador e Afya Jaboaão, e os 3 (três) alunos de cada turma das demais unidades, que obtiverem as maiores notas finais na disciplina, apuradas com base nos critérios de avaliação previstos no item 8.2 deste Edital.

A classificação para fins de premiação será realizada prioritariamente com base na nota final obtida na disciplina, sendo aplicados exclusivamente em situações de empate os critérios adicionais previstos no item 10 deste Edital.

Em nenhuma hipótese serão considerados, para fins de premiação, critérios utilizados no processo seletivo de ingresso na disciplina

18. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA PREMIAÇÃO

Em caso de empate na classificação final que impacte a definição dos 5 (cinco) alunos premiados, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota no critério Domínio de Conteúdo Total (soma das avaliações objetivas);
- II. Maior nota no critério de Participação das atividades ativas em sala de aula (soma das duas etapas);
- III. Maior nível de presença nas aulas;
- IV. Maior engajamento nos fóruns de discussão;
- V. Persistindo o empate, será considerada a maior média global do histórico acadêmico do aluno no curso de Medicina.

11. DESCONTO PARA NÃO PREMIADOS

Os estudantes e egressos da AFYA que não forem contemplados com a bolsa integral, independentemente de terem participado da disciplina objeto deste Edital, poderão adquirir o curso preparatório USMLE Step 1 da MedUSA com desconto de 30% (trinta por cento), na modalidade pessoa física, conforme convênio AFYA–MedUSA.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A inscrição neste Edital implica ciência e aceitação integral de todas as suas condições, normas e disposições. A participação no processo seletivo, a matrícula ou a frequência na disciplina não geram direito adquirido, expectativa de direito ou obrigação institucional futura, seja de natureza acadêmica, financeira ou contratual.
- II. As aulas da disciplina optativa estão previstas para **iniciarem no dia 04/08/2026**.
- III. O estudante matriculado poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula até o dia **07/08/2026**, devendo realizar o pedido obrigatoriamente por meio da abertura de solicitação no Aplicativo Afya Central do Aluno.
- IV. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela **Coordenação de Curso de Medicina**.
- V. A AFYA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a oferta da disciplina ou do Programa de Internacionalização – Trilha Afya US Medical Academy, por motivos institucionais, acadêmicos, operacionais ou de força maior, sem que disso decorra qualquer direito a indenização, compensação ou ressarcimento.

- VI. Eventuais custos pessoais do aluno, tais como deslocamento, hospedagem, alimentação, acesso à internet ou materiais complementares, são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reembolso ou compensação. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para fins de inscrição, seleção, matrícula, acompanhamento acadêmico, execução e divulgação institucional do Programa de Internacionalização – Trilha Afya US Medical Academy, em conformidade com a legislação vigente de proteção de dados.
- VII. Ao se inscrever neste Edital, o candidato autoriza a AFYA a utilizarem seu nome, imagem, voz, curso, instituição de origem e informações acadêmicas estritamente relacionadas à sua participação na disciplina e/ou no programa, para fins exclusivamente institucionais, educacionais e de divulgação da iniciativa, em meios físicos ou digitais, no Brasil ou no exterior, sem que disso decorra qualquer direito a remuneração, podendo a autorização ser revogada mediante solicitação formal, ressalvados os materiais já produzidos e divulgados até a data da solicitação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 17 de junho de 2026.


PAULO GEOVANNY PEDREIRA
Coordenador do Curso de Medicina